

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 03/2021**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizadora(a): Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Nome da autoridade competente: Alexandre Wessner Kapper

Número do CPF: 677.066.900-59

Função: Diretor de Administração

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Diretoria de Administração do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 560 de 13 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União do dia 16 de maio de 2022, e Portaria SE/MIDR nº 2714 de 18 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União do dia 22 de agosto de 2023.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 530001/00001 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 530001/00001 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade de Brasília – UnB

Nome da autoridade competente: Márcia Abrahão Moura

Número do CPF: 334.590.531-00

Cargo: Professora

Função: Reitora da UnB

Matrícula: 145378

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Faculdade de Ciência da Informação – FCI

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020 do D.O.U resolve a recondução da reitora Márcia Abrahão Moura por mais 4 anos de mandato, publicado no DOU de 22 de novembro de 2020.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154040 / 15257 - Universidade de Brasília - UnB

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 154040 / 15257 - Universidade de Brasília - UnB

3. OBJETO E JUSTIFICATIVA

Objeto: O presente 3º Termo Aditivo visa alterar o item “5 – Valor do 2º Termo Aditivo ao TED nº 03/2021” do 2º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 03/2021, celebrado em 3 de maio de 2024, entre o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e a Universidade de Brasília, bem como alterar os Itens “5 – Justificativa e motivação para celebração do 2º Termo Aditivo ao TED”, “8 – Custos Indiretos Art. 8 §2º”, “9 – Cronograma Físico-Financeiro”, “10 – Cronograma de Desembolso”, “11 – Plano de Aplicação Consolidado – PAD” e “14 – Anexos”, do Plano de Trabalho do 2º Termo Aditivo, visando a redução do valor total do Termo de Execução Descentralizada, conforme descritos na justificativa do aditivo.

Justificativa: O presente aditivo é vinculado ao Termo de Execução Descentralizada nº 03/2021, bem como ao 2º Termo Aditivo e seu respectivo Plano de Trabalho que foi celebrado entre o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) e Universidade de Brasília (UnB), cuja execução vem sendo monitorada por meio de reuniões de controle semanais e reuniões específicas, conforme a necessidade, com o objetivo de verificar o andamento das sprints quinzenais de trabalho, visando a entrega da pesquisa objeto deste instrumento. Assim, em razão das análises realizadas e dos resultados obtidos, que esclareceram as questões abordadas no projeto, o MIDR, conjuntamente com a UnB, verificou a necessidade de aditamento do presente Termo, com o objetivo de alcançar as metas estabelecidas, com as melhorias e evoluções priorizadas pela equipe do MIDR responsável pela execução do projeto.

Posteriormente à formalização do 2º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 03/2021, foi identificado na composição dos valores atribuídos à “Meta 8 – Tratamento técnico e teste dos instrumentos de gestão tratamento técnico e teste dos instrumentos de gestão de documentos nos acervos físicos remanescentes do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e do Ministério das Cidades”, que foram considerados **28.000** (vinte e oito mil) caixas arquivos do MIDR e do MCID, cujo custo total é de R\$ 1.432.440,00, distribuídos, conforme abaixo:

- Auxílio Financeiro a Pesquisador **R\$ 1.178.700,00;**
- Material de Informática/Expediente/Diversos e Material Bibliográfico R\$ 15.000,00;
- Apoio Técnico Administrativo da Fundação de Apoio R\$ 95.496,00; e
- Custos Indiretos (conforme Resolução do Conselho de Administração CAD nº 45/2014) R\$ 143.244,00.

No entanto, foi constatado que o montante de caixas arquivos para tratamento é de **27.000** (vinte sete mil) caixas arquivos e não de 28.000 (vinte e oito mil) caixas arquivos, cujo custo total da Meta 8 seria de R\$ 1.383.480,00, devendo ser assim distribuídos:

- Auxílio Financeiro a Pesquisador **R\$ 1.137.900,00;**
- Material de Informática/Expediente/Diversos e Material Bibliográfico R\$ 15.000,00;
- Apoio Técnico Administrativo da Fundação de Apoio R\$ 92.232,00; e

- Custos Indiretos (conforme Resolução do Conselho de Administração CAD nº 45/2014) R\$ 138.348,00.

Os recursos estabelecidos para o 2º Termo Aditivo, celebrado entre MIDR e UnB, totaliza o montante de R\$ 1.676.640,00, que deverá ser reduzido em 48.960,00 para adequação contratual.

Tal redução se justifica tendo em vista que a Coordenação do Projeto junto com a área de acompanhamento no Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, ao confrontar as informações contidas no Plano de Trabalho do 2º Termo Aditivo, identificaram que se tratava de 27.000 e não 28.000 caixas arquivos, mantendo-se os recursos de R\$ 244.200,00 para a *Meta 1 – Gerenciamento do Projeto*, sendo necessários alterar apenas o valor da *Meta 8 - Tratamento técnico e teste dos instrumentos de gestão de documentos nos acervos físicos remanescentes do MIDR (cerca de 14 mil caixas-arquivo) e MCID (cerca de 13 mil caixas-arquivo)*, para tratamento de todas as caixas do MIDR e do MCID para R\$ 1.383.480,00, cujo montante final será de R\$ 1.627.680,00.

Dessa forma, visando promover os ajustes e adequações orçamentárias e financeiras ao montante real de caixas arquivos a serem tratadas para atender as demandas de ambos os ministérios, deverá ser promovido uma redução no valor do 2º Termo Aditivo, bem como no valor total do Termo de Execução Descentralizada nº 03/2021.

4. VALOR DO 3º TERMO ADITIVO AO TED Nº 03/2021:

O valor do presente Termo fica reduzido em **R\$ 48.960,00 (Quarenta e oito mil, novecentos e sessenta reais)**, totalizando o valor de **R\$ 5.402.400,00 (Cinco milhões, quatrocentos e dois mil, quatrocentos reais)**, que será devolvido à DESCENTRALIZADORA conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho do 3º Termo Aditivo.

5. CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Execução Descentralizado nº 03/2021, 1º Termo Aditivo e 2º Termo Aditivo que não tenham sido expressas ou implicitamente alteradas pelo presente termo.

6. PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Abrahao Moura, Reitora da Universidade de Brasília**, em 15/10/2024, às 22:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Wessner Kapper, Usuário Externo**, em 21/11/2024, às 20:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11780514** e o código CRC **2FEAFA69**.